

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: <u>proex@ifrs.edu.br</u>

EDITAL *CAMPUS* VACARIA N° 45/2021 SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE MONITOR DO USO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(a) Diretor(a)-geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital** IFRS *Campus* Vacaria nº 45/2021 – seleção de participantes para o Curso de Extensão de Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do Curso de Extensão de Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O *Campus* Vacaria, por meio do curso de extensão de Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos, tem por objetivos:
- a) Realizar atividades de monitoramento do uso e conservação dos recursos hídricos;
- b) Orientar na conservação das matas ciliares;
- c) Orientar na implantação do Novo Código Florestal e na proteção de nascentes, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Resumo do curso:

O curso de "Monitor do uso e conservação dos Recursos Hídricos" na modalidade de ensino remoto foi proposto e destinado a estudantes a partir do Ensino Fundamental II incompleto, que tenham interesse na área da gestão ambiental com foco nos recursos hídricos. O curso abordará a importância da conservação das matas ciliares/nascentes; aspectos do monitoramento, uso e conservação dos recursos hídricos e, instrumentos legais que orientam sua utilização.

- 3.2 Inicialmente, o curso será ofertado através de plataforma remota. Sendo assim, as atividades do curso poderão ser acessadas a qualquer tempo. O curso poderá ser ofertado presencialmente quando o IFRS retornar com as atividades presenciais, com horários e periodicidade a combinar com os alunos do curso;
- 3.3 O curso tem carga horária total de 150 horas. O curso será dividido em quatro módulos, conforme segue:
 - I. Recursos Hídricos: aspectos históricos da gestão;
 - II. Aspectos Legais do uso e Conservação dos Recursos Hídricos;
- III. Monitoramento do uso e qualidade da água;
- IV. Gestão dos recursos hídricos e conflitos: estudos de caso.

Ao final, os participantes irão receber certificação da carga horária total do curso conforme item 12 desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: <u>proex@ifrs.edu.br</u>

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. É público-alvo desse curso qualquer pessoa da comunidade de Vacaria e região que satisfaça o requisito mínimo.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. É requisito para participar do curso de extensão:
- a) Ensino Fundamental I completo (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental).

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão de Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 06/08/2021 a 20/08/2021 através do link https://forms.gle/weqoskWDshtw8314A

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	06/08/2021
Período de inscrição	06/08/2021 a 20/08/2021
Divulgação das inscrições homologadas e	Até 09/09/2021
participantes selecionados	
Período de realização do curso	13/09/2021 a 24/12/2021

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que satisfazerem os requisitos mínimos (item 5 desse edital) e a classificação respeitará a ordem de inscrição dos candidatos com o limite de vagas respeitando o item 6 desse edital.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula é realizada automaticamente no momento da inscrição através do link, contanto que sejam submetidos os documentos exigidos, esses estejam de acordo com os requisitos mínimos, e esteja entre os candidatos selecionados, conforme item 10.
- 11.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não faça nenhuma atividade do curso nos primeiros 15 dias de aula a matrícula poderá ser cancelada.
- 11.3 Caso haja mais inscrições do que vagas, os candidatos não selecionados ficarão numa lista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: <u>proex@ifrs.edu.br</u>

de espera e poderão ser chamados 15 dias após o início das atividades do curso.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% e nota final igual ou superior a 7.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus* Vacaria, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do campus.

Vacaria (RS), 06 de agosto de 2021.

Gilberto Luiz Putti
Diretor(a) Geral do *Campus* Vacaria do IFRS
Portaria nº 161/2020